



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.<sup>o</sup> - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 140/2016-CGJ

Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

**Processo Administrativo nº 8502862-63.2016.8.06.0026/0-CGJCE**

**Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme comunicado oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (p. 2-7).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**  
Corregedor Geral da Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO  
- <http://www.tjto.jus.br>

Ofício circular nº 90 / 2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS

Palmas, 01 de agosto de 2016.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

**Assunto: Aviso de extravio de selos pertencentes ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Arraias-TO.**

Senhor (a) Desembargador (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento e divulgação no âmbito do seu Estado, cópia do AVISO Nº 97 / 2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS, extraído do Processo SEI nº 16.0.000004845-7, a fim de tornar público e dar conhecimento geral sobre o extravio de selos ocorridos na Serventia Extrajudicial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Arraias-TO.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Eurípedes Lamounier, Corregedor-Geral da Justiça**, em 01/08/2016, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1054193** e o código CRC **AF9014AA**.

---

16.0.000004845-7

1054193v4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT 02 T 01C - Anexo III - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO -  
<http://www.tjto.jus.br>

**AVISO N° 97 / 2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS**

**Ref.:** Perda e/ ou extravio de selos de autenticação do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Arraias-TO.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargador Eurípedes Lamounier, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** aos Senhores Juízes de Direito do Estado do Tocantins, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça Estaduais e do Distrito Federal, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores e, a quem possa interessar, a ocorrência de **perda e/ou extravio de 5 (cinco) selos** de autenticação sob os números AUM 344901 a AUM 344905, pertencentes ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Arraias-TO, conforme Boletim de Ocorrência nº 245/2016, informado no processo SEI nº 16.0.000004845-7.

Registre-se e Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Eurípedes Lamounier, Corregedor-Geral da Justiça**, em 01/08/2016, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1054145** e o código CRC **755E300A**.

---

16.0.000004845-7

1054145v4

AL. COMUNIQUE-SE  
APÓS ARQUIVE-SE  
FONTELECE, 30/8/16  
DES. FRANCIA FOLHOSAY

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 09/2016-CGJUS, que disciplina no âmbito do Estado do Tocantins, a operacionalização do sistema de registro público eletrônico, previsto nos art. 37 da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelos Proimentos nºs 46, de 16/06/2015, 47, de 19 de junho de 2015 e 48, de 16 de março de 2016 da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como normatiza a criação da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 17, § 2º do Provimento nº 09/2016-CGJUS.

Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, nos termos do Art. 17, § 2º do Provimento nº 09/2016-CGJUS, cabendo ao grupo, dentre outras coisas:

I - Aprovar o manual técnico operacional do registro eletrônico dos atos notariais e registrais e da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

II - Estabelecer os modelos de estruturação de dados em XML (eXtensible Markup Language) ou outro formato que venha a possibilitar a interoperabilidade do registro eletrônico dos atos notariais e registrais e da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados; e

III - Aprovar os termos de uso para a prestação dos serviços extrajudiciais eletrônicos por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados, bem como sugerir modificações aos respectivos termos de uso em vigor.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

1 - Adriano Gomes de Melo Oliveira - Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Presidente;

2 - Dirgenes Nunes Rizzo - FUNCIVL

3 - Flávio Henrique de Oliveira - ARPEN

4 - Renato da Silva Schaidhauer - Sistemas Jurisdicionais

5 - Valdiram Cassimiro - ANOREG

6 - Vinicius Teixeira de Siqueira - Assessor Jurídico

7 - Werber de Souza Rocha - IRTDPJ

8 - Werberson de Souza Rocha - IEPTB

Art. 3º Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Eurípedes Lamounier  
Corregedor-Geral da Justiça

#### Aviso

AVISO Nº 97 / 2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS

Ref.: Perda e/ ou extravio de selos de autenticação do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Arraias-TO.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargador Eurípedes Lamounier, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA aos Senhores Juízes de Direito do Estado do Tocantins, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça Estaduais e do Distrito Federal, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores e, a quem possa interessar, a ocorrência

de perda e/ou extravio de 5 (cinco) selos de autenticação sob os números AUM 344901 a AUM 344905, pertencentes ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Arraias-TO, conforme Boletim de Ocorrência nº 245/2016, informado no processo SEI nº 16.0.000004845-7.  
Registre-se e Publique-se.

## ESMAT

### Resolução

**RESOLUÇÃO** nº 150, de 2016

Outorga da Medalha de Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a JORGE REIS NOVAIS  
O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução nº 28, de 17 de dezembro 2012, que instituiu a medalha de Mérito Acadêmico (Dr. Feliciano Machado Braga) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

Considerando os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas;

CONSIDERANDO ainda a contribuição para a construção do conhecimento e desenvolvimento da pesquisa científica voltados à melhoria da prestação jurisdicional, seja na área fim ou na área meio;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 23ª reunião, realizada em 6 de julho de 2016 (SEI 16.0.000012498-6 reunião virtual);

**RESOLVE**

Art. 1º Outorgar ao professor doutor Jorge Reis Novais, a Medalha de Mérito Acadêmico (Dr. Feliciano Machado Braga) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas- TO, 6 de julho de 2016.

Desembargador LUIZ GADOTTI

Presidente do Conselho

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉTICO DE BRITO MAIA NETO

Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JULIANNE FREIRE MARQUES

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

**RESOLUÇÃO** nº 149, de 2016

Outorga da Medalha de Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a MARCELO NUNES DUARTE REBELO DE SOUSA

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução nº 28, de 17 de dezembro 2012, que instituiu a medalha de Mérito Acadêmico (Dr. Feliciano Machado Braga) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

Considerando os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas;

CONSIDERANDO ainda a contribuição para a construção do conhecimento e desenvolvimento da pesquisa científica voltados à melhoria da prestação jurisdicional, seja na área fim ou na área meio;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat na 23ª reunião, realizada em 6 de julho de 2016 (SEI 16.0.000012498-6 reunião virtual);

**RESOLVE**

Art. 1º Outorgar ao professor doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, a Medalha de Mérito Acadêmico (Dr. Feliciano Machado Braga) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas- TO, 6 de julho de 2016.

Desembargador LUIZ GADOTTI

Presidente do Conselho

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉTICO DE BRITO MAIA NETO

Primeiro Diretor Adjunto da Esmat



DIRETORIA DO FORO  
COMARCA DE ARRAIAS/TO  
Recebido em 21/07/2016  
Horário: 13 h 22 min.

*Renata Alves dos Santos*  
Secretária do Juiz  
Mat. 352954 TJ/TO

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARRAIAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

OFÍCIO/CRI Nº 170/2016

Arraias, 20 de julho de 2016.

A sua Excelência o Senhor  
**MARCIO RICARDO FERREIRA MACHADO**  
DD. JUIZ DE DIREITO – DIRETOR DO FÓRUM  
COMARCA DE ARRAIAS-TO  
Rua 18, Qd. 46, Ed Fórum Juiz Alair de Sena Conceição, Bairro Parque Arraias-TO;  
CEP: 77.330-000

**Assunto:** ENCAMINHAMENTO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA – DOS SELOS DE AUTENTICAÇÃO;

Senhor Juiz Corregedor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e na qualidade de Oficial designado para responder pela serventia do 1º Ofício notarial e Registral da comarca de Arraias, venho pelo presente, encaminhar o **BOLETIM DE OCORRÊNCIA nº 245/2016**, sobre o extravio de cinco selos de autenticação sob os nºs AUM 344901 a AUM 344905;

Ocorre Excelência, que devido estes selos estarem destacados no meio da cartela de selos ainda intactos, talvez por isso, não foi percebido pela equipe da Corregedoria quando da correição na serventia, bem como, por este Oficial Designado, quando recebeu todo o acervo. Portanto, informo que ate a presente data e durante todo o período de Intervenção não foi praticado nenhuma autenticação por esta serventia;

Ademais Excelência, por ter sido constatado nas correições ordinárias de 2016 a ausência dos citados selos, procedi ao registro do Boletim de Ocorrência de extravio dos mesmos, para que Vossa Excelência possa tomar as providências cabíveis, inclusive comunicando o fato a Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, para os fins de mister;

Nesta oportunidade, apresento-lhe protestos da mais alta estima e elevada consideração.

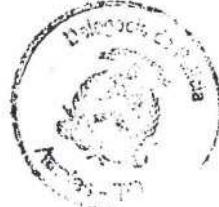
Respeitosamente,

*Herculano Marques Miranda de Araújo Bittencourt*  
HERCULANO MARQUES MIRANDA DE ARAÚJO BITTENCOURT  
Tabelião e Registrador  
Oficial Designado



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARRAIAS  
Rua 2, s/nº, Pq. das Colinas – CEP 77330-000 Tel: 63 36531715/1390 (197)  
email [dparraias@ssp.to.gov.br](mailto:dparraias@ssp.to.gov.br)

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA N. 245/2016.



**Natureza:** EXTRAVIO DE SELOS AUTENTICAÇÃO

**Tipificação Provisória:**

**Data e Horário do fato:** 04/05/2016

**Local do fato:** Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Afeto:** DP de Arraias/TO.

### HISTÓRICO

20 de julho de 2016 compareceu nesta Delegacia de Policia **HERCULANO MARQUES MIRANDA ADE ARAÚJO BITTENCOURT**, brasileiro, casado, Oficial e Tabelião Interventor, natural de Dianópolis/TO, portador do RG 603442 SSP/TO, nascido aos 14/04/1969, filho de Arnezimário Rodrigues de Araújo e Domiciana Miranda de Araújo, residente na Rua 18, lote 10, setor parque das colinas, Arraias/TO, COMUNICANDO-NOS que desde o mês de outubro de 2015, encontra-se trabalhando como Interventor no Cartório de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas nesta cidade e comunica que na data indicada acima percebeu que na relação dos selos de autenticação fora destacados cinco selos de números AUM344901 a AUM344905, sendo que nenhum deles fora utilizado pelo informante, bem como os mesmos não constam declarados sua utilização no sistema Gise. Por esse motivo vem informar o extravio dos selos acima citados. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. *Os dados contidos neste documento são de inteira responsabilidade da comunicante.*

COMUNICANTE: *Cesar Batista Silva*

Elaborado por:

*Renato César Batista Silva*  
Escrivão de Policia